Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 10 / 2005
Presidente

Indicação Nº049 /2005

Exmo Sr.
Ver.Silvério Fortunato
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/09/2005
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Bel Elói João Zanella, Prefeito Municipal, para que viabilizem a implantação de **Projeto de Lei de Isenção de pagamento da Taxa de Coleta de Lixo aos aposentados, inativos e pensionistas do INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social, com renda igual ou inferior a 3(três) salários mínimos, proprietários de um único imóvel no Município, utilizado exclusivamente como residência do beneficiário,de forma igual a tantos outros municípios brasileiros.

Justificativa

Em 13 de outubro de 1994 através da LEI nº. 2.645, foi institucionalizada, em caráter oficial, no Município de Erechim, a Semana do Idoso, entre os dias 21 a 27 de setembro, prevendo que fosse marcado por estímulos de cidadania e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas pessoas da terceira idade.

Nesta semana em que encerramos tal comemoração, vimos fazer a presente indicação como forma de reconhecimento aos cidadãos que muito já contribuíram para construção de nosso Município e como é de conhecimento geral da nação, os aposentados e pensionistas vem perdendo seu poder aquisitivo a cada ano, em virtude dos aumentos praticados a esta classe não ser o mesmo dado ao salário mínimo Nacional.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2005.

Vania I. S. Miola
Ver.Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS